



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 137/88 -

FLS.	02
PROG.	25/5/88

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa., junto à COMUTRAN, estudar a possibilidade de implantar um obstáculo na Av. Municipal, altura dos nos. 490 e 495, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de maio de 1988.

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna a implantação do obstáculo no local mencionado, em virtude da existência de uma Viela, a qual é muito utilizada, bem como, por estar instalado nas proximidades o Cartório de Registro Civil e ainda, por ser aquela avenida muito perigosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 320	
01	Nº 101
Entrada	03/05/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 03/05/1988.
[Assinatura]
PRESIDENTE